

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números trinta oito e trinta e nove de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Vereador Paulo Gamito não votou a ata número trinta e nove, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

CONCLUSÃO DAS OBRAS NA A26/IP8 – PONTO DE SITUAÇÃO -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que o Orçamento de Estado para 2017 será aprovado pelo Conselho de Ministros na presente data e que, no dia seguinte, será apresentado na Assembleia da República, questionando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha conhecimento da inclusão das obras daquela via no documento e sobre o ponto de situação do processo, bem como sobre a decisão da Câmara Municipal de avançar com uma ação em Tribunal sobre esta matéria. -----

O Senhor Presidente informou que do último contacto com o Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicação, com o qual também tinha reunido no mês de maio, a informação obtida foi de que o processo ainda não tinha o visto do Tribunal de Contas, não estando fechado o acordo com a concessionária, ou seja, não tinha havido evolução do mesmo desde aquela data. -----

Mais informou que em reunião da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), foi decidido convidar o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, para a reunião do Conselho Estratégico Regional que terá lugar no final do mês em curso, na Cidade de Santiago do Cacém, no sentido de se obterem esclarecimentos sobre esta matéria. Mais informou que na segunda-feira da próxima semana a CIMAL reunirá com o novo Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal, onde também serão colocadas questões sobre a A26/IP8 e IC1. -----

Relativamente à Ação a mover no Tribunal sobre aquelas obras, informou que já tinha dado indicações à Advogada do Município no sentido de avançar com o processo, o que será concretizado, caso não haja novidades positivas sobre o assunto, na reunião da próxima segunda-feira com o Presidente da empresa IP. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito recordou que durante o mandato do anterior governo os partidos da oposição utilizaram aquelas obras como bandeira para criticar o mesmo por não tomar medidas para a sua resolução, acrescentando que a situação persiste com o novo governo, pelo que, a população terá de perceber que a decisão de suspender as obras não foi mal tomada, recordando também que aquelas obras megalómanas foram lançadas pelo Governo do Engenheiro Sócrates, não havendo dinheiro para as concretizar. Mais referiu

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

que o Partido Socialista quando está na oposição contesta as situações mas quando está no Governo não faz nada. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal sempre atuou da mesma forma sobre este assunto independentemente do governo em funções, reunindo com os responsáveis do mesmo e reivindicado com as populações pela resolução do problema. Acrescentou que estão sendo preparadas mais manifestações por parte dos utentes relativamente à situação na A26/IP8 e no IC1. -----

Mais referiu que continua a achar que era importante concretizar a ligação a Beja, mas o mais importante é a conclusão das obras naquelas vias e a ligação a Grândola norte. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – DERRAME DE RESINA UREICA NA VIA PÚBLICA

O Senhor Presidente informou que, na terça-feira da semana em curso, dia 11, um camião da empresa Tracogás que transportava resina ureica proveniente da empresa Euroresinas derramou vinte e três toneladas deste material ao longo da Rua Professor Egas Moniz, tendo sido, de imediato, acionados os meios da Proteção Civil Municipal para acudir à situação, só tendo sido possível repor a circulação naquela via na madrugada de quarta-feira, depois de muitos esforços para a remoção do material depositado com os recursos disponíveis. ---

Mais referiu que na quinta-feira da semana anterior, tinha tido lugar uma sessão pública, na Sede do Município, para apresentação do projeto de remodelação daquela via, tendo as pessoas presentes levantado, mais uma vez, a preocupação pela circulação de veículos de transporte de resíduos perigosos por aquela via que atravessa a Cidade. Recordou ainda que a Câmara Municipal tinha tomado medidas regulamentares no sentido de impedir a circulação daqueles veículos pela Cidade, tendo até colocado sinalização nesse sentido, a qual foi retirada pela empresa Estradas de Portugal que contestou esta regulamentação em Tribunal, tendo este decidido a favor da empresa EP, dado que aquela Rua estava classificada como uma via Nacional, pertencendo a sua jurisdição àquela empresa. -----

Mais informou que no Plano de Urbanização está prevista a construção de uma variante à Cidade, a qual será difícil concretizar devido ao seu elevado custo, tendo em conta a morfologia do terreno para a sua implantação. Investimento que teria de ser assumido pela Administração Central. -----

Acrescentou que também irá colocar estas questões na reunião da próxima segunda-feira com o Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal. -----

PROTOCOLO COM AGRUPAMENTOS DAS ESCOLAS – BIBLIOTECAS ESCOLARES

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia doze do mês em curso, tinha sido assinado um Acordo de colaboração entre o Município e os quatro agrupamentos de escolas, com o objetivo de reforçar a rede de bibliotecas escolares, tendo desta forma sido dado mais um passo no sentido da colaboração para a promoção da leitura junto dos mais novos. -----

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia doze de outubro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.279.407,13€ (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sete euros e treze centimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 163.111,97€ (cento e sessenta e três mil cento e onze euros e noventa e sete centimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR -----

ASSUNTO: Apresentação de projetos de Lei que alteram a Lei do Arrendamento -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO das propostas de Lei apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português no sentido de minorar os efeitos negativos do Novo Regime do Arrendamento Urbano. -----

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P -----

ASSUNTO: Escalas de Turnos de Farmácias de Serviços para o ano 2017 -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.9/3 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão do Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a emissão de parecer favorável relativamente à proposta das escalas de turnos de serviço das farmácias do Município de Santiago do Cacém para o ano de 2017, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com e-mail remetido à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em 06 de outubro de 2016, pela ARS – Administração Regional de saúde do Alentejo, anexo ao processo; -----

2. De acordo com o disposto no artº 14º do Decreto-Lei nº 7/2011 de 10 de janeiro, e do nº 2 do artº 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO JOSÉ CORDEIRO -----

ASSUNTO: Alteração do Objeto do Direito de Superfície do Lote 72 do Loteamento

Municipal de Alvalade – Zona de Expansão -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de José Espada Cordeiro, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a alteração do Objeto do Direito de Superfície do Lote 72 do Loteamento Municipal de Alvalade – Zona de Expansão, com a área de 630,00 m², inscrito na matriz sob os artigos 1021º e 1036º e descrito na C.R.C.P.C.A. sob a ficha nº 130/19850702 da freguesia de Alvalade, de “Habitação” para “Habitação Comércio e Serviços”. -----

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: a) – Conforme as condições de constituição do direito de superfície; --

b) - De acordo com o solicitado pelo requerente; -----

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – substituição de representante do Município

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: SR.23.13.3. Representante Institucionais da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, Informação 169/DEASS/2016

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Um – Reformar a deliberação de Câmara de 30/10/2013, no respeitante aos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escola de Santiago do Cacém;

Dois- Designar como representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém o Senhor Armando Severino de Almeida, presidente da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra em substituição do Senhor Vitor Paulo de Jesus Miguel Barata, por renúncia deste ao mandato autárquico.

FUNDAMENTOS: Um – alínea a) do nº 2 e nº 1 do artigo 10º, nº 3 do artigo 14º e alínea e) do nº 2 do artigo 60º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril e Dec. Lei nº 137/2012, de 2 de junho;

Dois – alínea i) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ELISABETE SOBRAL GONÇALVES

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Águas Residuais e Resíduos Urbanos na fatura nº 001/95784/2016 no valor 1.860,06 €

LOCALIZAÇÃO: Bar da Bomba de Gasolina, Zil, Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número cento e noventa e cinco e informação número cento e noventa e oito da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Finanças

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Autorizar a redução de 673,10€ na tarifa variável de Águas Residuais e a redução de 50,58€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, fatura nº 001/95784/2016.

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: LUIS ANTÓNIO GONÇALVES RICARDO

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/96798/2016 no valor 271,94 €

LOCALIZAÇÃO: Olheiros Baixo, Deixa o Resto, Santo André

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número duzentos e sete e informação número duzentos e seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Finanças

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 32,37€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 104,65€ na tarifa variável da Água (sem IVA) na fatura nº 001/96798/2016.-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOSÉ MANUEL PADUA COSTA LOBO-----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/95664/2016 no valor 217,03€-----

LOCALIZAÇÃO: Estrada Santa Cruz, Monte da Cilha Lote 7, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número duzentos e cinco da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Finanças -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 27,76€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 90,92€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 12/DOGU/SAU, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Decisão Final de Caducidade de atos administrativos de licenciamento e Comunicação Prévia , no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.---

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Comunicações Prévias n.ºs 154/2010, 154/2012, 107/2009 e renovação 86/2013 e 150/2011 e processos de licenciamento n.ºs 43/2015, 16/2014, 7/2015 e 171/2005 e informação n.º 245 /DOGU/SAU/2016. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1 – Declarar a decisão final de caducidade dos atos administrativos referentes às Comunicações Prévias n.ºs 154/2010, 154/2012, 107/2009 e renovação 86/2013 e 150/2011 e processos de licenciamento n.ºs 43/2015, 7/2015 e 171/2005. -----
2 - Tomar conhecimento da continuidade do processo n.º 16/2014. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: 1 – Por deliberação de Câmara de 07-07-2016 e nos termos do disposto no artigo 71.º n.º 2 e n.º 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foi aprovado o projeto de declaração de caducidade de atos administrativos de Comunicação Prévia e Licenciamento, proferidos em sede das Comunicações Prévias n.ºs 154/2012, 107/2009 e renovação 86/2013 e 150/2011 e processos de licenciamento n.ºs 43/2015, 16/2014 e 7/2015. -----

Nessa sequência foram notificados os respetivos titulares, nos termos do artigo n.º 71.º n.º 5 do RJUE e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias, em sede de audiência de interessado, dizer por escrito o que se lhes oferecesse sobre o assunto. -----

2 - Relativamente aos processos n.ºs 154/2012, 107/2009 (renovação 86/2013), 150/2011, 43/2015 e 7/2015, uma vez que os interessados não se pronunciaram, propõe-se que seja aprovada a decisão final de caducidade de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e artigos 93º e 94º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e que os respetivos titulares sejam notificados da caducidade do procedimento e do arquivamento dos processos. -----

3 - Relativamente ao processo 16/2014 o titular respondeu em sede de audiência de interessado, tendo sido decidido dar continuidade ao procedimento, estipulando-se o prazo de 90 dias para apresentar os projetos de engenharia das especialidades, pelo que se dá conhecimento da continuidade do processo n.º 16/2014. -----

4 - Processo de licenciamento n.º 154/2010 – Foi a requerente notificada em 15-07-2013 informando da caducidade da comunicação prévia e para se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias. -----

Em 29-07-2013 a requerente apresentou requerimento solicitando a suspensão do processo “por um conjunto de circunstâncias não só financeiras mas familiares ...” foi notificada em 09.08.2013 de que os fundamentos apresentados não tinham fundamento legal e que poderia apresentar pedido de renovação no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade da licença. -----

Dado que foi largamente ultrapassado o prazo de 18 meses que possibilitava a apresentação de pedido de renovação propõe-se que em reunião de Câmara seja aprovado o projeto de decisão final de caducidade nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE e que de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e 122.º do CPA o titular seja notificado da caducidade do procedimento e do arquivamento do processo. -----

5 - Relativamente ao processo de licenciamento n.º 171/2005, – Notificou-se a anterior proprietária da caducidade da licença de construção e foi dada audiência prévia de interessado. A mesma não se pronunciou. A atual proprietária informou que não pretendia, a curto prazo, dar continuidade à obra inacabada e o prazo da licença terminou em 03-02-2007. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Assim, propõe-se que em reunião de câmara seja declarada a decisão final de caducidade nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE e que de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e 122.º do CPA o titular seja notificado da caducidade do procedimento e do arquivamento do processo.-----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: As caducidades dos atos administrativos de licenciamento de operações urbanísticas devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado, de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do (RJUE) e artigos 93.º e 94.º do CPA.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS.----- Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Declaração de Caducidade de atos administrativos de licenciamento e comunicação prévia.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Comunicações prévias n.ºs 130/2013, 107/2013, 144/2012, 321/2010 e processos de licenciamento n.ºs 135/2010 e 197/2012.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1 - Aprovar o projeto de decisão de declaração de caducidade das comunicações prévias n.ºs 130/2013, 107/2013, 144/2012 e 321/2010 e processos de licenciamento n.ºs 135/2010 e 197/2012, concedendo-se um prazo de 10 dias para audiência prévia.-----

FUNDAMENTOS DE FACTO: 1 – Comunicação prévia n.º 130/2013 – João José Aleixo Aurélio, por não ter procedido ao pagamento das taxas para emissão da certidão de admissão, de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).-----

Comunicação prévia n.º 107/2013 – Armando José Rodrigues Pereira Gonçalves – Por as obras não terem sido iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data do pagamento das taxas , de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE.-----

Comunicação prévia n.º 144/2012 – Maria Adelaide da Conceição Machado – Por deserção, uma vez que o processo se encontra parado há mais de 6 meses por causa imputável ao interessado, de acordo com o artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) Comunicação prévia n.º 321/2010 – Auto Pneus – O Bem Servir Lda - Por deserção uma vez que o processo se encontra parado há mais de 6 meses por causa imputável ao interessado, de acordo com o artigo 132.º do CPA.-----

Processo de licenciamento n.º 135/2010 – Nuno José Gonçalves da Silva – Por não ter, no prazo de um ano requerido o alvará, procedido ao pagamento das taxas e à apresentação dos elementos de execução da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.-----

Processo de licenciamento n.º 197/2012 - Otávio Manuel Pereira Rosa - Por não ter, no prazo de um ano, requerido o alvará, procedido ao pagamento das taxas e à apresentação dos elementos de execução da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.-----

2 – As caducidades dos atos administrativos de licenciamento ou comunicação prévia devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após audiência prévia de interessado.-----

3 – Os locais das obras a que se referem os processos foram visitados pelo serviço de fiscalização que informou que as obras não foram iniciadas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS DE DIREITO: 1. De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE); e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS. ---- Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: JOAQUINA ESPERANÇA NOBRE -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre as frações L e M do lote nº 4, sito na Zona de Expansão III – Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 02-02.01/DAGF/SAP/2016 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: UM - Autorizar a Senhora Joaquina Esperança Nobre, a transmitir o direito de superfície que possui sobre as frações L e M, do lote nº 4, sito na Zona de Expansão III, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 3 262º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 705/19880628, da União de freguesia de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, para o senhor António Joaquim Ramos Penedo. -----

DOIS – Deve a requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: a) – Conforme as condições de constituição do direito de superfície; --

b) - De acordo com o solicitado pelo requerente; -----

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 5-TI/DGRH/2016 -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), em regime em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Nos termos conjugados do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento de Estado para 2016), o Município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos e de acordo com a legislação aplicável

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. ----- De acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, podem ao órgãos responsáveis pelas áreas das finanças, autorizar a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. ----- Os encargos com o recrutamento estão previstos no Orçamento. ----- Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). -----

De direito: De acordo com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento de Estado para 2016) e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transporte de Refeições assegurado pelas Juntas de Freguesia de Ermidas-Sado e Cercal do Alentejo e União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra – Ano Letivo 2016/2017 – Definição do preço ao quilómetro -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / Informação Nº 131/DEASS/2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Valente Barradas -----

PROPOSTA: manter, para o ano letivo 2016/2017, o preço ao quilómetro de 0,56 € praticado no ano letivo anterior, a ser pago às entidades supra referidas que asseguram o transporte das refeições, mediante a apresentação dos respetivos mapas mensais, nos valores previsíveis de 3.228,85€ para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado, 194,88€ para a Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e de 974,40 € para a União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra. -----

FUNDAMENTOS: Um – alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois - alínea a) do número 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; - Três – dar continuidade ao fornecimento de refeições escolares ao Jardim de Infância de Ermidas-Sado, Escola Básica nº 3 de Cercal do Alentejo e Escola Básica de Santa Cruz. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Processo de Manutenção da Acreditação do Laboratório Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 721.003/DSIQ/2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR: CONHECIMENTO da ata da reunião de revisão pela Gestão ao Sistema de Gestão da Qualidade Implementado no Laboratório Municipal, documento constante no processo, que foi realizada no passado dia 15/07/2016.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos definidos no Procedimento da Qualidade, PQ 5.2 – Pessoal do Manual da Qualidade do Laboratório Municipal, que se encontra Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) segundo os requisitos da norma NP EN ISSO/IEC 17025:2005 – Requisitos Gerais de Competência para Laboratório de Ensaios e Calibração, com Certificado de Acreditação IPAC nº L0623 para o âmbito especificado no respetivo anexo Técnico de Acreditação.-----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
